



CONCEDER à servidora **MICHELLE MORAES DE SOUZA ABREU**, Analista Judiciário deste Poder, lotada na Secretaria Geral de Administração, **15 (quinze)** dias de **licença para tratamento de saúde**, no período de **14.01.2019 a 28.01.2019**, com fulcro nos artigos 65, inciso I, e 68, da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 20 de fevereiro de 2019.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 1097 de 20 de fevereiro de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e

R E S O L V E:

CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico expedido pela Junta Médica deste Tribunal às folhas 06, do Processo Administrativo n.º 2019/003328,

CONCEDER à servidora **RAQUEL VIANA DE FREITAS**, Assistente Judiciário deste Poder, lotada na 2ª Vara Esp. em Crimes Contra Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes, **180 (cento e oitenta)** dias de **licença Maternidade**, no período de **03.02.2019 a 01.08.2019**, com fulcro nos artigos 65, inciso I, e 68, da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 20 de fevereiro de 2019.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

EXTRATOS

EXTRATO N.º 014/2019 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N.º 004/2018-FUNJEAM

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018/223664-TJ

3. DATA DA ASSINATURA: 30/01/2019

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **HB SOLUÇÕES LTDA EPP.**

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 004/2018-FUNJEAM, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de tratamento químico preventivo da água do sistema de refrigeração da central de ar condicionado do Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, em conformidade com o disposto no Termo de Referência.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

7. VALOR: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.716,00 (mil setecentos e dezesseis reais), perfazendo o valor anual de R\$ 20.592,00 (vinte mil quinhentos e noventa e dois reais).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903917, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário do Estado do Amazonas), Nota de Empenho 2019NE00099, de 02/01/2019, no valor de R\$ 18.532,80 (Dezoito mil, quinhentos e trinta e dois reais, e oitenta centavos), créditos referentes à cobertura do mês de Fevereiro (proporcional) a Dezembro de 2019, ficando o restante a ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quinta Contrato Administrativo n.º 004/2018-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07 de fevereiro de 2019.

Manaus, 30 de janeiro de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO N.º 031/2019 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N.º 028/2018-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/02451-TJ.

3.DATA DA ASSINATURA: 13/02/2019.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **ALFAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

5.OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a inserção da Cláusula Trigésima Terceira - Do Reajustamento Contratual no Contrato Administrativo n.º 028/2018-FUNJEAM, cujo objeto é a prestação dos serviços de dedetização, que consiste no controle integrado de pragas urbanas, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, nas dependências do Fórum Cível Desembargadora Euza Maria Naice de Vasconcelos.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

7.VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sexta do Contrato Administrativo n.º 028/2018-FUNJEAM, qual seja, período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de julho de 2018.

Manaus, 13 de fevereiro de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO N.º 030/2019 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N.º 007/2015-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018/023529-TJ.

3.DATA DA ASSINATURA: 13/02/2019.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **CLARO S.A..**

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do Contrato Administrativo n.º 007/2015-FUNJEAM**, relativo à prestação, de forma contínua, dos serviços de comunicação de dados (Rede MAN) para interligação das Unidades descentralizadas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, dentro da Comarca de Manaus/AM, assim como para interligação com o CENSIPAM em Brasília.

6.VALOR: O valor do presente Termo Aditivo corresponde ao valor mensal de R\$ 55.765,08 (cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos) perfazendo o valor anual de R\$ 669.180,96 (seiscentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta reais e noventa e seis centavos).